

INDICAÇÃO Nº 3/2024

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL, Vereadora PROGRESSISTAS, nos termos do art. 163 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por meio deste expediente, sugere ao Poder Executivo que encaminhe a esta Casa Legislativa Projeto de Lei instituindo o programa de incentivo a pessoas físicas ou jurídicas na implantação de novos loteamentos no Município. Segue, em anexo, como modelo, a Lei que instituiu o programa no município de Arroio do Tigre.

Maiores explicações em plenário.

Câmara Municipal de Salto do Jacuí, em 23 de fevereiro de 2024.

PRISCILA TRAMONTINI SPACIL

Vereadora Progressistas